



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES

EM: 16/05/2024

Presidente CMSGA

**INDICAÇÃO Nº 146 DE 2024**

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a criação de uma segunda via que interliga o Distrito da Taíba a Comunidade da Parada, no Município de São Gonçalo do Amarante.

**AUTORIA:** VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

RECEBIDO EM

14 / 05 / 2024

11 : 52

Síbia Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSGA





## Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de uma segunda via que interliga o Distrito da Taíba a Comunidade da Parada, no Município de São Gonçalo do Amarante**

### JUSTIFICAÇÃO

Com a criação de uma segunda via, o tráfego de veículos nessas rotas será otimizado resultando em segurança e elevação da qualidade de vida para toda a comunidade.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

*José Iranildo de Moraes Souza*

**JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA**

